



PLN 19/2021  
00007

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado  
para etiqueta)**

**PROPOSIÇÃO:**

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Texto da emenda**

Acrescente-se ao artigo 12, da Parte Especial, o seguinte texto:

“Parágrafo único: as emendas fundamentadas no art. 53, IV, da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional deverão respeitar, obrigatoriamente, as solicitações parlamentares por meio da divisão equânime e igualitária dos recursos consubstanciados nas emendas de relator geral a todos os parlamentares do Congresso Nacional.”

**Justificativa**

A presente emenda tem por objetivo promover uma maior transparência e proporcionalidade na distribuição dos recursos provenientes de emendas de Relator – RP9.

Atendendo as legítimas exigências do Supremo Tribunal Federal em decisão da Ministra Rosa Weber – ADPF 854, referendada pelo pleno do tribunal, a referida emenda procura promover uma distribuição igualitária e equânime dos recursos consubstanciados nas emendas de relator de maneira democrática e transparente.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
9206 – Senador Jorge Kajuru – PODEMOS - GO

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

SF/21974.465557-03